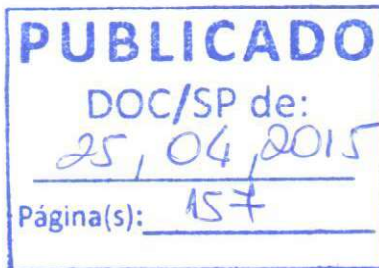


TERMO ADITIVO Nº 032/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valores, a título de custeio, para prestação de serviços de saúde consistente na avaliação de risco, otimização de consultas e hidratação dos pacientes suspeitos de dengue, em Tenda instalada na Região Sul deste município, conforme diretrizes estabelecidas pelo "*Plano de Contingência da Dengue de 2015*" efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one.

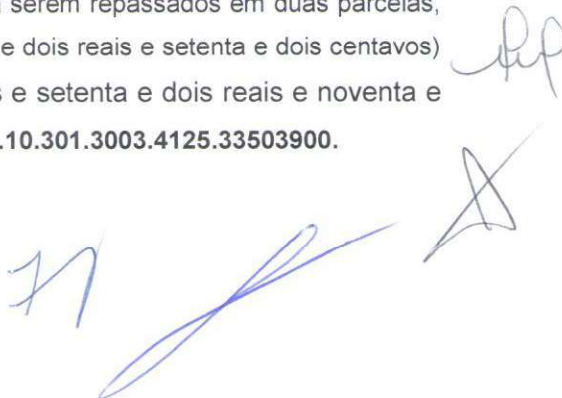
Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] e o **Gerente Técnico executivo Sr.º ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prestação de serviços de saúde consistente na avaliação de risco, otimização de consultas e hidratação dos pacientes suspeitos de dengue, em Tenda instalada na Região Sul deste município, conforme diretrizes estabelecidas pelo "*Plano de Contingência da Dengue de 2015*" efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do **Contrato de Gestão nº 003/2007**, recursos financeiros, a título de **custeio**, para os meses de **abril e maio de 2015**, na ordem de **R\$ 309.255,65** (trezentos e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a serem repassados em duas parcelas, sendo: **R\$ 140.482,72** (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) em abril, e **R\$ 168.772,93** (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) em maio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900**.



CLÁUSULA TERCEIRA

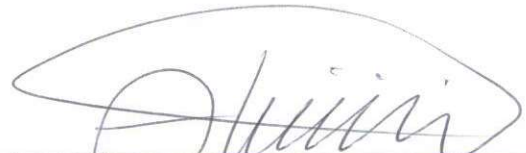
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de ABril de 2015.



SUPERINTENDENTE
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

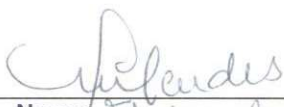


GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO
SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Flávia de Feres Mendes
CPF: [REDACTED]



Nome: Carolina G. Ferreira
CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

Plano Orçamentário:

TA 032/2015 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MR M'BOI MIRIM PARA OS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2015									
Periodo		jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	TOTAL	
Custeio	Mensal	17.249.310,43	17.249.310,43	17.249.310,43	17.249.310,43	17.249.310,43	17.249.310,43	103.495.862,58	
	TA 032/2015	0,00	0,00	0,00	140.482,72	168.772,93	0,00	309.255,65	
TOTAL GERAL		17.249.310,43	17.249.310,43	17.249.310,43	17.389.793,15	17.418.083,36	17.249.310,43	103.805.118,23	

3

4

[Handwritten signature]